

PORTARIA Nº 037/DGP/GM/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, JEFFERSON LUIZ ANTONELLO, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 882.563 e matrícula 111002012 lotado no ESFAP/DEIP de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/31263.

Averbam-se: 06 anos 03 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/04/2024 sob o protocolo 10001380.1.00006/24-8 e NIT 2687985951-6, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
21/01/1996 a 30/04/2002	06 anos 03 meses e 10 dias	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fca5c318

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar